



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 228, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional e Social de Montanha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)  
[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2307921&filename=PDL-228-2023](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2307921&filename=PDL-228-2023)
- [Outros documentos](#)  
[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=2065308&filename=TVR%20342/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2065308&filename=TVR%20342/2021)



Página da matéria



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional e Social de Montanha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 4.709, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 9 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Educacional e Social de Montanha para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 622/2023/PS-GSE

Apresentação: 05/12/2023 15:42:31.583 - Mesa

DOC n.1494/2023

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Educacional e Social de Montanha para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Montanha, Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário



\* C

D 2 3 5 7 4 2 2 4 1 9 0 0 \*